

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO N° 001/2026

**Dispõe sobre a homologação do resultado do processo eleitoral e a habilitação das entidades da sociedade civil para compor o conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente no biênio 2026–2028.**

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente de Fundão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **1415/2023** e pelo seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, em reunião realizada em 27 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** o cumprimento das normas estabelecidas no edital de nº01/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos direitos da criança e do Adolescente-CMDCA;

**Art. 2º** Declarar **habilitadas e eleitas** as seguintes entidades/representações da sociedade civil para compor o referido conselho:

- Associação Pestalozzi- CNPJ: 32.404.030/0001-50;
- Independente Futebol Clube- CNPJ: 53.335.884/0001-00;
- Associação dos Assentados e Pequenos Agricultores de Piranema-CNPJ 10.988.299/0001-98

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Fundão, 27 de março de 2026.

---

Laysa Casotto de Miranda  
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE-CMDCA**